



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



### EDITAL PROGEP Nº 23/2023

17 de janeiro de 2023

Processo nº 23117.083986/2022-57

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05/04/2021, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2021, seção 2, p. 43, RETIFICA o **EDITAL PROGEP Nº 167/2022**, publicado no Diário Oficial da União em 03/01/2023, seção 3, página 84, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

#### I) No item 1 - ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê:

1.3. Descrição da vaga:

**Qualificação Mínima Exigida:** Ser graduado em Arquitetura e Urbanismo e portador de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Design ou Mestrado em Artes ou Mestrado em Geografia ou Mestrado em História ou Mestrado em Engenharias ou Mestrado em Ciências.

Leia-se:

1.3. Descrição da vaga:

**Qualificação Mínima Exigida:** Ser graduado em Arquitetura e Urbanismo e portador de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Design ou Mestrado em Artes ou Mestrado em Geografia ou Mestrado em História ou Mestrado em Engenharias ou Mestrado em Ciências e Planejamento Urbano

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 17/01/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4197289** e o código CRC **28EF22F1**.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação. DOADOR Fundação de Apoio Universitário - FAU e DONATÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Tarcísio Rosa Neto, Coordenador da Divisão de Patrimônio, autorizado a assinar esse tipo de documento por meio da PORTARIA REITO Nº 665, DE 12 DE JUNHO DE 2019. Processo: 23117.079470/2022-16 - Contrato de Doação 420/22 - Objeto: Mobiliário - Valor: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) - Data de assinatura: 19/10/2022.

## EXTRATO DE CESSÃO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Antonio Cezar de Carvalho, Diretor de Administração de Materiais, autorizado a assinar esse tipo de documento por meio da PORTARIA REITO Nº 665, DE 12 DE JUNHO DE 2019. Processo: 23117.080847/2022-71 - Termo de Cessão 436/22 - Objeto: Mobiliários - Valor: R\$ 5.040,00 (cinco mil quarenta reais) - Data de assinatura: 25/10/2022.

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL PROGEP Nº 23/2023

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 167/2022, COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 173/2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05/04/2021, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2021, seção 2, p. 43, RETIFICA o EDITAL PROGEP Nº 167/2022, publicado no Diário Oficial da União em 03/01/2023, seção 3, página 84, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

1) No item 1 - ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê:

1.3. Descrição da vaga:

Qualificação Mínima Exigida: Ser graduado em Arquitetura e Urbanismo e portador de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Design ou Mestrado em Artes ou Mestrado em Geografia ou Mestrado em História ou Mestrado em Engenharias ou Mestrado em Ciências.

Leia-se:

1.3. Descrição da vaga:

Qualificação Mínima Exigida: Ser graduado em Arquitetura e Urbanismo e portador de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Design ou Mestrado em Artes ou Mestrado em Geografia ou Mestrado em História ou Mestrado em Engenharias ou Mestrado em Ciências e Planejamento Urbano

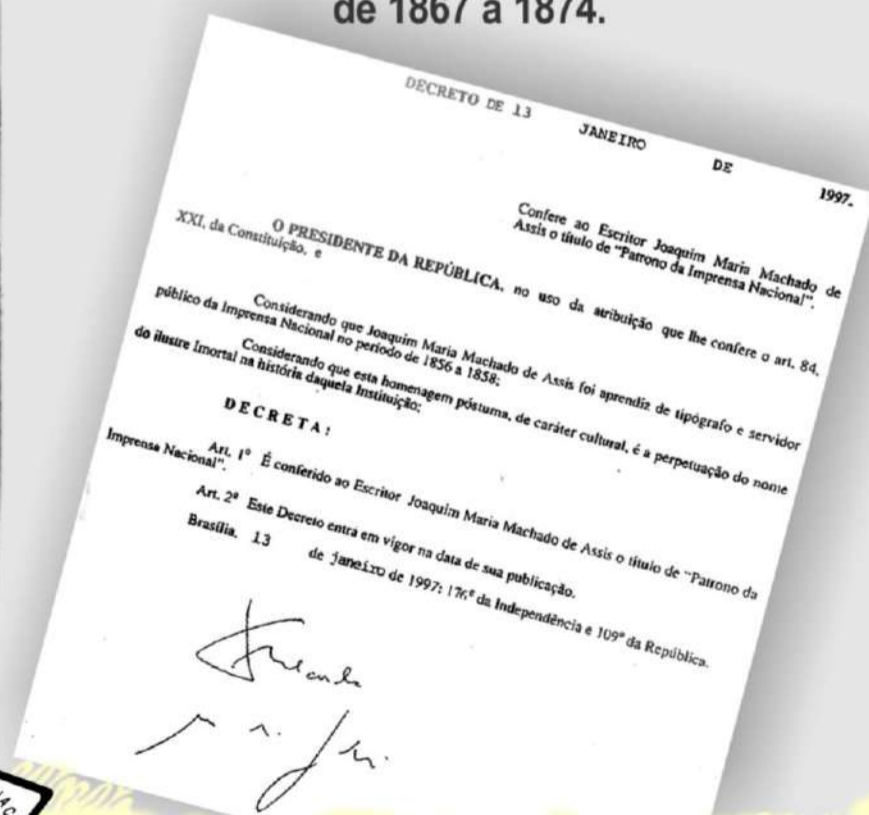
RENAN BILLA

# Machado de Assis

## Patrono da Imprensa Nacional

### S E R V I D O R

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.



**IMPRESSA NACIONAL**  
Conexão com a informação oficial

